



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 25 / 10 / 16.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 108/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2016.7.005770-8), formulado pelo Dr. JUN KUBOTA, Juiz de Direito respondendo pela Direção do Fórum da Comarca de Redenção e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa (processo n.º 2013.7.002263-9), instaurada por meio da Portaria n.º 077/2016-CJCI, de 26/08/2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** (processo n.º 2013.7.002263-9), instaurada com o fim de apurar o desaparecimento dos autos do processo n.º 0003160-14.2012.814.0045, ocorrido na 3ª Vara Cível da Comarca de Redenção, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 20 de outubro de 2016.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior